



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Ta mudando.  
Ta melhorando.

**TAQUARI**  
Administração Municipal

## MEMORANDO N. 156/2022

**DA: PROCURADORIA**

**PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Encaminhado o recurso protocolado pela empresa **CAMILLA DALLINGNA STIHL** para manifestação técnica, manifestou o Henrique Santos Labres, Engenheiro Civil – CREA RS 226626, Secretário de Planejamento nos seguintes termos:

Quanto ao equipamento cotado pela **BIDDEN COMERCIAL LTDA** - asseverou o técnico que o modelo descrito na proposta não consta no site da **TOYAMA**, acredita que a empresa ao escrever o nome do modelo equivocou-se na grafia, sugerindo o mesmo que seja buscado esclarecimento junto à empresa do nome correto do modelo cotado, para seja novamente reavaliado. Em se tratando do modelo **TB26-GII**, desde já assevera que não atende ao especificado no edital. Em se tratando do modelo **TB57 B** precisa-se, ainda, comprovar tecnicamente o atendimento aos itens do edital que não constam das especificações técnicas do site.

Quanto ao equipamento cotado pela empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** – o equipamento marca **TOYAMA** modelo **TB26-GII**, **não atende ao especificado no edital.**





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Ta mudando.  
Ta melhorando.



Quanto ao equipamento marca VONDER modelo SCV427 cotado pela empresa JJB – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS sugere o técnico que seja requerido informações técnicas complementares a respeito da rotação lenta e capacidade do coletor.

Quanto ao equipamento cotado pela empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA marca VULCAN modelo SAV260-S o técnico asseverou que **não atende ao especificado no edital.**

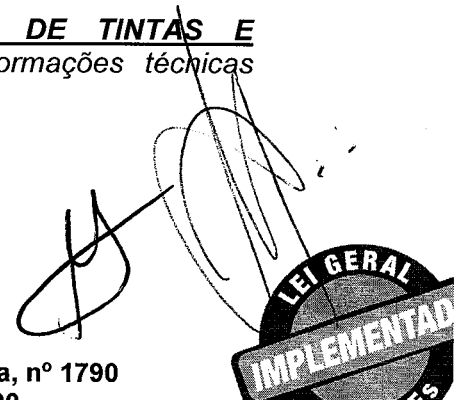
Quanto ao equipamento cotado pela empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, marca VULCAN modelo VULCAM, não foi possível fazer a análise técnica, posto que não foi preenchido o modelo corretamente o modelo.

Quanto ao equipamento fornecido pela própria recorrente CAMILLA DALLINGNA STIHL modelo BG86, não foi possível verificar a capacidade do coletor.

Frente à manifestação deve ser diligenciado junto aos licitantes as seguintes informações:

a) **BIDDEN COMERCIAL LTDA** - seja buscado esclarecimento junto à empresa do nome correto do modelo cotado, para seja novamente reavaliado. Em se tratando do modelo TB26-GII, desde já assevera que não atende ao especificado no edital. Em se tratando do modelo TB57 B precisa-se, ainda, comprovar tecnicamente o atendimento aos itens do edital que não constam das especificações técnicas do site;

b) **JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS** seja requerido informações técnicas





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.  
Tá melhorando.

# TAQUARI

Atividade: 2022-07-19

complementares a respeito da rotação lenta e capacidade do coletor;

c) DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, seja informado corretamente o modelo com informações técnicas;

d) CAMILLA DALLINGNA STIHL modelo BG86, seja informada a capacidade do coletor;

Tendo em vista, a necessidade de aquisição dos demais equipamentos, sugere-se seja homologado e adjudicado os demais itens que não dependem de recurso, seguindo-se a diligência só em relação item recorrido – Soprador.

Taquari - RS, 20 de julho de 2022.

  
Marcos Pereira Nogueira de Freitas  
OAB/RS 47.583

